



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 2 AO CONTRATO DE CESSÃO DE N.º 027/PGJ/MPDFT/2022

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.3341.0001676/2022-40

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT**, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - ASMIP**, CNPJ n.º 02.708.717/0001-18, por este instrumento, reajustam em 3,81% (três inteiros, oito décimos e um centésimo por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 7/7/2024, tendo em vista a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M/FGV, apurado pela acumulação do período de agosto de 2023 a julho de 2024, consoante o disposto na Cláusula Segunda – Do Reajuste do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

Em decorrência deste reajuste, o novo valor mensal do contrato a ser pago pela ASMIP será de R\$ 1.520,90 (um mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues Lima**, **Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 17:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 16/09/2024, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1521276** e o código CRC **7E98F306**.